



DISTRITO FEDERAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2006 A AGOSTO DE 2007

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA	
	NO ANO JANEIRO DE 2007 A AGOSTO DE 2007	ÚLTIMOS 12 MESES SETEMBRO DE 2006 A AGOSTO DE 2007
PODER EXECUTIVO		
DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO	2.359.792.688,76	3.744.517.535,91
(A) PESSOAL ATIVO	1.832.292.703,47	2.856.934.073,73
(B) PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	456.917.850,85	680.493.052,20
(C) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF)	70.582.134,44	207.090.409,98
(D) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) excluídas fontes 106 e 130	118.355.420,20	93.756.220,06
Indenizações de PDV	-	-
Indenizações Por Exoneração e Demissão	11.104,70	11.807,70
Indenizações e Restituições Pessoais	11.530.911,72	15.462.926,61
Despesas de Exercícios Anteriores	55.241.904,19	2.359.233,18
Sentenças Judiciais	51.571.499,59	75.922.252,57
(E) OUTRAS DEDUÇÕES :	427.197.072,77	626.643.495,44
Transferências da União p/ Pagto. de Pessoal	-	-
Inativos e pensionistas com Receita Previdenciária do Poder executivo (X -Y)	427.197.072,77	626.643.495,44
(X) Receita Previdenciária total	443.314.007,11	650.791.309,44
(Y) Retenção Previdenciária do legislativo	16.116.934,34	24.147.814,00
(I) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = (A+B+C-D-E)	1.814.240.195,79	3.024.117.820,41
(II) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	5.874.516,05	9.131.321,33
Contratações Temporária de Excep. Inter. Público	-	-
Jetons	2.494.035,52	4.180.510,90
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	3.380.480,53	4.950.810,43
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	1.820.114.711,84	3.033.249.141,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) = IV	5.118.312.130,91	7.401.707.052,01
% do Total da Despesa Com Pessoal Para Fins de Apuração do Limite - TDP Sobre a RCL (V) = [(III / IV) * 100]	35,56%	40,98%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) %		49%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) %		46,55%

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

LUIZ TACCA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ROBERTO EDUARDO GIFFONI
CORREGEDOR GERAL

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL